

		Francisco José da Silva Miranda	Helena Sofia Ferreira Rodrigues	Maria Filipa Torres Gonçalves Flores Mourão	Sandra Cristina Gonçalves da Silva	Sónia Manuela Mendes Dias
<b>A - Na avaliação do desempenho técnico-científico e profissional (DTCP) são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:</b>		<b>104,86</b>	<b>132,12</b>	<b>120,07</b>	<b>20,60</b>	<b>48,89</b>
<b>1</b>	<b>I. Subcomponente DTCP 1 (ponderação de 50%): Livros, artigos, comunicações científicas, tendo em consideração a relevância para a área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso e fatores de qualidade; Coordenação e participação em projetos científicos; Geração de propriedade intelectual.</b>	<b>85,55</b>	<b>140,05</b>	<b>36,14</b>	<b>23,60</b>	<b>45,78</b>
<b>1,1</b>	<b>Publicações científicas</b>	<b>208</b>	<b>383</b>	<b>97</b>	<b>58</b>	<b>123</b>
	I. a) Livros (autor/coautor) com ISBN: até 15 pontos cada;	6	5	0	0	0
	I. b) Artigos indexados Scopus-WoS/capítulos de livros: até 8 pontos cada;	143	252	73	43	70
	I. c) Outros artigos indexados; até 5 pontos cada;	3	35	5	5	0
	I. d) Outros artigos com arbitragem; até 3 pontos cada;	8	19	3	6	20
	I. e) Editor/coeditor (livros/atas/revistas): até 8 pontos cada;	16	4	0	0	10
	I. f) Comunicações orais/poster: até 2 pontos cada;	32	68	16	4	23
<b>1,2</b>	<b>Coordenação e participação em projetos científicos ou técnicos</b>	<b>7,2</b>	<b>18,3</b>	<b>6,70</b>	<b>10,99</b>	<b>8,5</b>
	I. g) Responsável de Projeto Financiado por entidade externa FCT ou outra: 10 pontos por ano;	0	0	0	0	0
	I. h) Participação em projeto financiado por entidade externa FCT ou outra: 4 pontos por ano;	7,2	18,3	6,70	10,99	8,5
<b>1,3</b>	<b>Dinamização da atividade científica</b>	<b>0</b>	<b>0,45</b>	<b>1,2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	I. i) Coordenação de equipas de investigação (por projeto): até 10 pontos	0	0,3	0	0	0
	I. j) Participação de equipas de investigação (por projeto): até 4 pontos	0	0,15	1,2	0	0
<b>1,4</b>	<b>Reconhecimento pela comunidade científica internacional</b>	<b>0</b>	<b>4,4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1,8</b>
	I. k) Prémios e distinções outorgados por instituições internacionais: 8 pontos cada;	0	2,4	0	0	0,8
	I. l) Palestras convidadas em reuniões científicas ou noutras instituições: 2 pontos cada;	0	2	0	0	1
	I. m) Participação como membro de sociedades científicas de admissão competitiva e outras distinções similares: 4 pontos cada	0	0	0	0	0
<b>1,5</b>	<b>Autoria e coautoría de patentes, modelos e desenhos industriais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	I. n) Patentes registadas: 20 pontos cada;	0	0	0	0	0
<b>2</b>	<b>II. Subcomponente DTCP 2 (ponderação de 30%): Orientação de teses, Participação em júris de provas e concursos</b>	<b>0</b>	<b>113</b>	<b>160</b>	<b>4</b>	<b>48</b>
	II. a) Orientação/coorientação de teses de doutoramento (aprovadas): 15 pontos cada;	0	15	0	0	0
	II. b) Orientação de estudantes pós-doutoramento: 6 pontos cada	0	0	0	0	0
	II. c) Orientação/coorientação de teses/relatórios de mestrado (aprovadas): 6 pontos cada	0	84	48	0	42
	II. d) Participação em júris de mestrado (exceto se orientador ou coorientador): 2 pontos cada	0	8	106	4	6
	II. e) Participação em júris de doutoramento (exceto se orientador ou coorientador) ou especialista: 6 pontos cada	0	6	6	0	0
	II. f) Participação em Júris de Concurso de Pessoal Docente: 3 pontos cada;	0	0	0	0	0
<b>3</b>	<b>III. Subcomponente DTCP 3 (ponderação de 20%): Desempenho de outras atividades técnico-científicas e/ou profissionais relevantes na área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso (prestação de serviços especializados (e.g. lecionação de cursos de formação); atividades de extensão científica - ex: elaboração de estudos/pareceres/ou similares; moderador/coordenador em palestras, seminários ou congressos; membro de corpo editorial ou de revisão/arbitragem científica de revistas técnicas ou de congressos/eventos científicos; avaliador de artigos científicos/projetos de investigação/recursos didáticos).</b>	<b>310,42</b>	<b>141</b>	<b>270</b>	<b>38</b>	<b>58</b>
	III. a) Avaliador na A3ES: 10 pontos por cada avaliação de ciclo de estudos;	0	0	0	0	0
	III. b) Elaboração de estudos/pareceres/ou similares: até 4 pontos por cada item;	19	0	224	0	2
	III. c) Avaliador de projetos de investigação: 4 pontos por cada item;	0	0	0	0	0
	III. d) Avaliador de artigos científicos: até 2 pontos por cada item;	233	68	30	24	32
	III. e) Membro de conselho editorial: até 5 pontos por revista;	3	8	0	0	0
	III. f) Membro da comissão científica de eventos: até 4 pontos por evento.	17	65	16	14	24
<b>B — Na avaliação da capacidade pedagógica (CP) são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:</b>		<b>340,12</b>	<b>306,55</b>	<b>396,00</b>	<b>244,85</b>	<b>202,80</b>
<b>4</b>	<b>IV. Subcomponente CP1 (ponderação de 60%): Experiência pedagógica</b>	<b>509,15</b>	<b>468</b>	<b>610</b>	<b>373</b>	<b>293</b>
	IV. a) Experiência efetiva de serviço docente no ensino superior: 4 pontos por ano	92	68	120	92	88
	IV. b) Leção de unidades curriculares: até 2 pontos por unidade curricular	148	154	225	133	121
	IV. c) Regência e/ou elaboração de programas de unidade curricular: até 2 pontos por unidade curricular.	157	246	265	148	84
<b>5</b>	<b>V. Subcomponente CP2 (ponderação de 30%): Material, supervisão e formação da área pedagógica</b>	<b>102,6</b>	<b>72,5</b>	<b>90</b>	<b>58,5</b>	<b>80</b>
	V. a) Qualidade do material pedagógico/didático publicado ou apresentado: até 30 pontos;	50	30	50	6	20
	V. b) Supervisão de atividades pedagógicas: orientação de estágios, projetos ou alunos em prática pedagógica: 2.5 pontos por aluno até um máximo de 40 alunos;	0	12,5	10	22,5	30
	V. c) Frequência de cursos de formação/atualização: 0.2 pontos por hora, até 30 pontos;	30	30	30	30	30
<b>6</b>	<b>VI. Subcomponente CP3 (ponderação de 10%): Outras atividades relevantes</b>	<b>38,48</b>	<b>40</b>	<b>30</b>	<b>35</b>	<b>30</b>
	VI. a) Atividades pedagógicas relevantes na área disciplinar/disciplina em que é aberto o concurso não contempladas nos pontos anteriores: até 50 pontos;	30	40	30	35	30
<b>C — Na avaliação das outras atividades Relevantes para a Missão da Instituição (OAR) são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:</b>		<b>204,06</b>	<b>268,83</b>	<b>372,062</b>	<b>175,52</b>	<b>78,9</b>
<b>7</b>	<b>VII. Subcomponente OAR 1 (ponderação de 50%): Desempenho de cargos de gestão da instituição (presidência/direção, presidência do Conselho Científico/Pedagógico, vicepresidência; coordenação de departamento/área científica/grupo disciplinar, coordenação de curso, direção de unidades de investigação ou de prestação de serviços).</b>	<b>267,92</b>	<b>168,81</b>	<b>331,36</b>	<b>184,33</b>	<b>52,5</b>
	VII. a) Presidente/Reitor de Instituição de Ensino Superior: 40 pontos por ano;	0	0	0	0	0
	VII. b) Vice-presidente/Vice-reitor de Instituição de Ensino Superior: 35 pontos por ano;	0	0	0	0	0
	VII. c) Presidente/Diretor de Escola ou Unidade Orgânica: 30 pontos por ano;	0	0	0	0	0
	VII. d) Pró-presidente/Pró-reitor, Vice-presidente/Subdiretor de Escola ou Unidade Orgânica, Presidente de Conselho Técnico Científico/Conselho Científico e Conselho Pedagógico: 24 pontos por ano;	137,92	48	40,8	0	0
	VII. e) Vice-Presidente de Conselho Técnico-Científico/Conselho Científico e de Conselho Pedagógico, Coordenador de Comissão Científica: 6 pontos por ano;	0	12	3	0	0
	VII. f) Secretário de órgãos institucionais: 4 pontos por ano;	0	0	0	0	0
	VII. g) Coordenador de Área Científica ou Departamento: 20 pontos por ano;	0	0	0	0	0
	VII. h) Coordenador de Grupo Disciplinar: 15 pontos por ano;	90	7,5	0	0	52,5
	VII. i) Coordenador de Curso de Licenciatura ou Mestrado: 15 pontos por ano;	0	0	115,2	0	0
	VII. j) Coordenador de Curso CET, CTeSP ou de Pós-graduação: 12 pontos por ano;	0	0	0	48	0
	VII. k) Coordenador da Comissão de Avaliação do Pessoal Docente: 9 pontos por ano;	0	0	0	0	0
	VII. l) Gestor Institucional da Qualidade: 10 pontos por ano;	0	0	55	0	0
	VII. m) Gestor de Processo da Qualidade: 8 pontos por ano;	40	67,97	117,36	88	0
	VII. n) Responsável por unidade/serviços/comissões institucionais: 8 pontos por ano.	0	33,33	0	48,33	0
	VII. o) Direção de Unidade de Investigação reconhecida pela FCT: 10 pontos por ano;	0	0	0	0	0
	VII. p) Direção de Grupo de Investigação que integra Unidade de Investigação reconhecida pela FCT: 6 pontos por ano.	0	0	0	0	0
<b>8</b>	<b>VIII. Subcomponente OAR 2 (ponderação de 30%): Membro de órgãos e participação em grupos/comissões de trabalho institucionais (criação e reestruturação de cursos, avaliação de pessoal, etc)</b>	<b>85,67</b>	<b>271,42</b>	<b>397,94</b>	<b>126,5</b>	<b>27,5</b>
	VIII. a) Membro de Conselho Técnico-Científico/Conselho Científico, Pedagógico e Conselho Académico: 5 pontos por ano;	20,42	16,25	71,2	47,5	0
	VIII. b) Membro do Conselho Geral: 10 pontos por ano;	0	9,17	103	0	0
	VIII. c) Membro da Comissão de Curso de Licenciatura ou Mestrado: 6 pontos por ano;	29	141	178,74	54	7,5
	VIII. d) Membro da Comissão de Curso CET, CTeSP ou de Pós-graduação: 5 pontos por ano	0	10	0	0	0
	VIII. e) Membro de Comissão Institucional (elaboração de regulamentos, planeamento estratégico, comissões estatutárias, criação e reestruturação de cursos, avaliação de pessoal, membro Institucional do Sistema de Garantia da Qualidade [SGQ], etc): 5 pontos por participação	36,25	95	45	25	20
<b>9</b>	<b>IX. Subcomponente OAR 3 (ponderação de 20%): Outras atividades relevantes</b>	<b>222</b>	<b>515</b>	<b>435</b>	<b>227</b>	<b>222</b>
	IX. a) Presidente e Membros de Júri de seleção/seniação mestrado, pós-graduação, concursos especiais, concursos > 23 anos, CET, CTeSP e similares: 7 pontos por participação;	28	63	175	0	49
	IX. b) Participação em programa de Mobilidade: Estadias docentes e de investigação: 7 pontos por participação;	0	56	0	21	14
	IX. c) Responsável pela organização de eventos científicos ou artísticos: 10 pontos por evento;	90	80	140	0	40
	IX. d) Membro da comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos: 6 pontos por evento;	42	78	30	72	24
	IX. e) Participação em ações de divulgação da instituição (mostras, artigos na imprensa, etc): 4 pontos por ação;	28	188	40	84	52
	IX. f) Cargos eletivos em órgãos de sociedades científicas/ técnicas profissionais/artísticas: 7 pontos por cargo.	0	0	0	0	21
	IX. g) Atividades relevantes na instituição não contempladas nos pontos anteriores: até 50 pontos;	34	50	50	50	22